



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.749 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, recomenda, que as vagas porventura existentes nas diversas Secretarias Municipais e repartições da Prefeitura, sujeitas à contratação, pelo regime da Consolidação das Leis de Trabalho, quando absolutamente necessários os seus preenchimentos, lhes sejam indicadas com antecipação, antes de qualquer pronunciamento das Secretarias e Repartições.

Justifica-se tal medida uma vez que há nomes - anotados no Gabinete, com pedidos reiterados de empregos, os quais merecem ser consultados para aproveitamento, mediante teste adequado, perante o titular das respectivas pastas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE AGOSTO DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*